JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 054ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **ALYSSON CUSTÓDIO DO AMARAL**

Inscrição Eleitoral: **0648 3325 0698**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) **TREINAMENTO:**

28/09/2024 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0047 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE situado no endereço RUA PADRE JOÃO REITZ, N 435 SOMBRIO/SC.
2º MESÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

SOMBRIO/SC, 07 de outubro de 2024

MACHELI DALL'OGLIO
Chefe de Cartório da 054 Zona Eleitoral/SC

End.: RUA SANTO ANTÔNIO, N. 204,Tel.: +5548988058343

TRE-SC Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **MACHELI DALL OGLIO:00567923010** em **07/10/2024** às **16h15min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento,
informe o código de validação **0471444C7EEE4080893ACF6CF2D8C8A7**.